



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.597 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JULIANA CASAGRANDE FELIX KEITY NADALINE SIMONI RAFAEL VITAL DOS SANTOS SIMONE GODOI AUDI DE MELLO		
Fiscal Substituto:	AMANDA EMANUELLY FREGOLÃO DE SOUZA CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO GABRIELA RODRIGUES REYNALDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES		
Gestor Titular:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Gestor Substituto:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Ata nº	075/2025	VIGÊNCIA:	07.11.2025 A 06.11.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº licitação	048/2024
Contratado:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAPETES, COLCHONETES e PUFF COLCHONETE DOBRÁVEL/SOFÁ 3 EM 1 SOLTEIRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.
Valor:	R\$ 25.315,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2025, 82º da Emancipação Política;

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL